



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2034 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL”

O povo do Município de Ilicinea, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Centro de Saúde, localizado à rua 12 de outubro, que passará a ter a seguinte denominação: “CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL ALÍPIO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, 03 de novembro de 2015.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

